



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas

EDITAL N.º 2

Jorge Daniel de Sousa Moreira da Silva, Presidente cessante da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para Assembleia de Freguesia, por impedimento do Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, torna público, nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 7.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de janeiro), do adiamento do Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, que ocorre por circunstâncias de força maior e após entendimento de todas as forças políticas eleitas.

O **Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas** terá lugar no próximo dia **5 de novembro do corrente ano, às 18h30**, no Pavilhão do Centro Comunitário de Frielas, sito na Praceta Sociedade União, n.º 2 A, Frielas, para a Sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos,

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Frielas, 24 de outubro de 2025.

Por impedimento do Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,

O Presidente da Junta de Freguesia cessante, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para assembleia de freguesia


Jorge Daniel de Sousa Moreira da Silva